



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CGRAD - 020/18, DE 02 DE MARÇO DE 2018**

**Aprova a filiação de disciplinas à Coordenação de Área de Ciências (CAC).**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: i) o que consta no processo 23062.000731/2017-82, ii) o que foi deliberado na 150ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 29 de novembro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Desfiliar** do Departamento de Ciência e Tecnologia Ambiental (DCTA) as disciplinas listadas a seguir, pertencentes ao Curso Superior de Engenharia Ambiental e Sanitária:

- I. Ecologia das Comunidades
- II. Ecologia Geral

**Art. 2 – Filiar** à Coordenação de Área de Ciências (CAC) as disciplinas listadas no Art. 1º a partir do 1º semestre letivo de 2018.

**Art. 3 – Fica revogada** a Resolução CGRAD 035/15, de 14 de outubro de 2015, no que se refere à filiação das disciplinas listadas no Art. 1º.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Moacir Felizardo de França Filho  
Presidente do Conselho de Graduação**